



Ofício nº 1212 /2018  
Ibitinga, 29 de Outubro de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre área verde entre Vila Maria e Jd. São Joaquim**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 3174/2018 (Requerimento nº 562/2018) sobre área verde entre a Vila Maria e o JD São Joaquim

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP





**NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Assunto: Informações sobre a cerca que foi colocada na área verde localizada entre a Vila Maria e o jardim São Joaquim.

Interessado: Sr. Vereador: Marco Antônio da Fonseca

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 562/2018 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

Informamos que a área verde em questão foi isolada pelo responsável loteador do Jardim São Joaquim.

Cabe destacar que foi realizada vistoria *in loco* no dia 15 de Outubro de 2018 e constatado que há rompimento na cerca onde possibilita a entrada de animais na área, portanto no ato da vistoria não foi observado presença de animais no local.

Informamos que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente comunicara a Secretaria de Serviços Públicos para readequar o isolamento e inibir a entrada de animais.

Ibitinga, 16 de Outubro de 2018

Sem mais,

Atenciosamente

**FRAUZO RUIZ SANCHES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

